



PORTARIA Nº 211/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 1º de Abril de 2021.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de março de 2021.

  
Antônio José Ferreira Neto  
PRESIDENTE